

# FOCO OFF

MOSTRA DE FOTOGRAFIA E ARTES VISUAIS ⚡

## Convocatória Foco OFF 2026 – Mostra de Fotografia e Artes Visuais

Regulamento de inscrição nas categorias ***Entre Olhares*** e ***Ato Falho***.  
TEMA: DIÁLOGOS

Esta convocatória seleciona trabalhos para a mostra de fotografia e artes visuais Foco OFF 2026, cujo tema é Diálogos. As inscrições contemplam duas propostas distintas: a exposição impressa ***Entre Olhares – diálogos entre artistas*** e a exposição projetada ***Ato Falho – diálogos do inconsciente***.

### INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio dos respectivos formulários indicados no **ANEXO I**, entre 26 de setembro e 10 de outubro de 2026, até as 23h59 do último dia, pelo horário de Brasília.

Cada artista poderá se inscrever nas duas categorias, com uma única inscrição por categoria. Caso faça mais de uma inscrição na mesma categoria, somente a primeira será considerada.

Os formulários utilizam upload de arquivos. Para inscrever-se, é necessário estar conectado a uma conta Google com espaço disponível para realizar o envio. Caso o armazenamento esteja cheio, libere espaço ou utilize outra conta.

### TEMA

**Diálogos** é o tema geral desta convocatória.

Em ***Entre Olhares***, o diálogo se inicia na imagem inscrita e se completa na relação construída com o trabalho de outro artista.

APOIO:



REALIZAÇÃO:



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**“O diálogo é uma exigência existencial.”**

*(Paulo Freire)*

Em **Ato Falho**, o diálogo se desenvolve nas relações entre as imagens da mesma série e nos sentidos que escapam à intenção consciente, abrindo espaço para repetições, ausências e deslocamentos.

**“Quem olha para fora, sonha; quem olha para dentro, desperta.”**

*(Carl Jung)*

## **CATEGORIAS**

### **Categoria 1: Entre Olhares – diálogos entre artistas**

**Entre Olhares** é uma exposição impressa construída por encontros entre imagens de artistas diferentes. Para participar, inscreva de 1 (uma) a 3 (três) imagens autorais relacionadas ao tema geral Diálogos. Fotografias, montagens, colagens e imagens híbridas são aceitas, desde que a composição final incorpore imagens produzidas com técnicas fotográficas ou materiais fotossensíveis.

Serão selecionados, pela curadoria, 20 (vinte) artistas, com no máximo uma imagem inicial por artista e 20 (vinte) suplentes, que somente serão convocados se algum artista participante não enviar, no prazo, a imagem da segunda etapa. A exposição contará ainda com artistas convidados.

### **Como se forma o diálogo após a seleção**

1. A produção enviará a cada artista inicialmente selecionado, por WhatsApp, uma imagem de outro participante, sem informar a autoria nesse momento.
2. O artista deverá enviar uma segunda imagem autoral, diferente da que foi selecionada, para dialogar visualmente com a imagem recebida. A segunda imagem pode já existir ou ser criada para essa resposta. Ela não precisa seguir o tema geral Diálogos: seu papel é construir uma relação com a imagem recebida.
3. Essa relação pode surgir por semelhança, contraste, aproximação conceitual, cores, formas, gestos, composição, tensão, continuidade ou outras escolhas visuais. As duas imagens serão apresentadas juntas na exposição, como um díptico.

APOIO:

Secretaria de  
Cultura e Economia  
Criativa



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

REALIZAÇÃO:



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



4. O envio da imagem de resposta é obrigatório para participar dessa etapa e deve ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do envio da mensagem da produção por WhatsApp. A mensagem informará a data e o horário limite para a resposta.

Se o artista não enviar a imagem de resposta no prazo, perderá a oportunidade de produzir esse diálogo. A produção enviará a imagem à qual ele deveria responder para o próximo suplente, observada a ordem de classificação definida pela curadoria. O suplente terá 5 (cinco) dias corridos, contados a partir de seu contato por WhatsApp, para enviar a resposta.

A convocação de um suplente para responder a uma imagem não significa a seleção automática de uma das imagens que ele inscreveu inicialmente. Nesse caso, sua participação na exposição se dará pela imagem de resposta enviada nessa etapa.

As imagens selecionadas na primeira etapa permanecerão na exposição mesmo que o artista não participe da etapa seguinte.

## **Categoria 2: Ato Falho - diálogos do inconsciente**

**Ato Falho** é uma exposição projetada. Cada artista poderá inscrever apenas 1 (uma) série, composta por 3 (três) a 5 (cinco) imagens autorais, apresentadas na ordem em que deverão ser vistas. A seleção considera a série como um conjunto coeso e não cada imagem isoladamente.

A proposta é construir uma narrativa visual atravessada por aquilo que nos escapa: o que se repete, o que falta, o que aparece sem querer. Nas brechas da consciência, a imagem revela outros sentidos e, na relação entre as imagens, esses diálogos ganham forma.

Serão aceitas obras visuais de diferentes gêneros e procedimentos, enviadas em formato digital para projeção. Não há número predeterminado de séries selecionadas; a quantidade será definida pela curadoria.

## **ESPECIFICAÇÕES DAS IMAGENS**

Os arquivos de inscrição deverão estar em formato JPG ou PNG, com resolução mínima de 100 dpi, lado menor de no mínimo 1.200 pixels e tamanho máximo de 10 MB por arquivo.

Em **Ato Falho**, nomeie os arquivos com o título da série e a sequência de apresentação, por exemplo: titulo\_da\_serie\_1.jpg; titulo\_da\_serie\_2.jpg; até a última imagem inscrita.

Não use cifrões, acentos nem os seguintes caracteres nos nomes dos arquivos: \ | / ? : " \*

APOIO:

REALIZAÇÃO:

IMPORTANTE: As imagens enviadas não devem conter marcas d'água, logotipos, assinaturas ou qualquer elemento que identifique o autor. O artista que não enviar seus arquivos de acordo com as regras desta convocatória será automaticamente desclassificado.

## PROCESSO DE SELEÇÃO

Os trabalhos que atenderem aos requisitos serão avaliados por uma curadoria composta por Roberta Pisco, Guido Nietmann e sete curadores convidados, sendo cinco curadores convidados para a exposição **Entre Olhares** e dois para a exposição **Ato Falho**. Os nomes dos convidados serão divulgados ao longo do período de inscrições.

A curadoria avaliará as imagens inicialmente inscritas em **Entre Olhares** e as séries inscritas em **Ato Falho** segundo os critérios abaixo.

### Critérios de avaliação

- Adequação ao tema e à categoria — o trabalho deve estabelecer relação perceptível com o tema **Diálogos** e com a proposta específica da categoria, inclusive por caminhos simbólicos, abstratos ou não literais.
- Originalidade e criatividade — serão considerados a singularidade do olhar, a inventividade da abordagem e a força expressiva da proposta para despertar percepção, reflexão ou sensações.
- Qualidade técnica e intenção — composição, enquadramento, luz, foco, desfoque e edição na medida em que sustentem a proposta. Soluções como granulação, desfoque ou exposição incomum não serão penalizadas quando forem escolhas expressivas intencionais.
- Estética e coerência visual — relações entre forma e conteúdo, incluindo cores, contraste, tratamento e linguagem visual. Em **Ato Falho**, considera-se também como as imagens se relacionam ao longo da série, em suas conexões visuais.

A curadoria consolidará as pontuações para a classificação preliminar. Eventuais empates serão resolvidos em deliberação da curadoria.

Na categoria **Entre Olhares**, as 100 imagens mais bem pontuadas serão analisadas em uma reunião final de curadoria, em que também serão consideradas a coesão da exposição como um todo e as possibilidades de diálogo entre as imagens.

Nessa reunião, a curadoria definirá a seleção final das obras, qual imagem cada participante receberá para responder e a ordem de suplência.

APOIO:

Secretaria de  
Cultura e Economia  
Criativa



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

REALIZAÇÃO:



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



A seleção final da curadoria deverá observar a reserva de 20% das 20 vagas destinadas a artistas residentes em Paraty, desde que seus trabalhos atendam aos requisitos e critérios de avaliação. Essa reserva não limita a seleção de outros artistas de Paraty pela classificação geral.

A imagem de resposta em **Entre Olhares** deverá estabelecer um diálogo visual com a imagem recebida e atender às especificações técnicas. Essa etapa não altera a seleção da primeira imagem.

As decisões da curadoria são soberanas e irrecorríveis.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da seleção inicial serão divulgados entre 12 e 15 de outubro de 2026 no site [focooff.com](http://focooff.com) e nos canais oficiais do Foco OFF. Os selecionados em **Entre Olhares** também receberão contato da produção por WhatsApp, com a imagem de outro participante e as orientações para envio da resposta. Não haverá comunicação individual do resultado aos demais participantes.

## **EXPOSIÇÕES**

**Entre Olhares** será apresentada como exposição impressa, com imagens de artistas diferentes exibidas em diálogo, como dípticos. **Ato Falho** será apresentada por projeção. Ambas integram o Foco OFF 2026.

As exposições estão previstas para o Memorial do Paço, em Paraty, com abertura em dezembro de 2026.

## **DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM**

Ao se inscrever nesta convocatória, o participante declara ser o autor pleno das imagens inscritas e garante a inexistência de plágio ou violação de direitos de terceiros, responsabilizando-se integralmente por quaisquer reclamações relativas ao uso indevido de imagem ou direitos autorais.

O participante autoriza, de forma gratuita, os organizadores do Foco OFF 2026 a utilizarem as imagens inscritas e, quando houver, as imagens de resposta, para fins de divulgação institucional, cultural e educativa, em quaisquer mídias e formatos, incluindo, mas não se limitando a sites, redes sociais, catálogos, materiais gráficos, projeções, exposições físicas e digitais, sem restrição geográfica e por tempo indeterminado, sempre com a devida menção aos créditos do autor.

APOIO:

REALIZAÇÃO:

A presente autorização não implica cessão de direitos autorais, permanecendo estes integralmente com seus respectivos autores, que poderão utilizar as obras livremente em outros contextos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os participantes são os únicos responsáveis pela qualidade técnica e pelo conteúdo dos arquivos enviados, bem como pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

A equipe organizadora poderá solicitar informações ou materiais complementares sempre que julgar necessário para a adequada compreensão ou viabilização das exposições.

A equipe organizadora não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de falhas técnicas, instabilidades no sistema, problemas de conexão, incompatibilidade de dispositivos, queda de energia elétrica ou quaisquer outros fatores alheios ao seu controle, sendo de responsabilidade do participante garantir a realização da inscrição dentro do prazo estipulado.

Ao se inscrever, o participante concorda integralmente com os termos deste regulamento e autoriza a divulgação de seu nome e de suas obras em materiais diretamente relacionados às atividades do Foco OFF 2026.

Os dados pessoais informados no formulário, inclusive o endereço de e-mail, serão utilizados para a gestão desta convocatória, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), podendo o participante solicitar informações, correção ou exclusão de seus dados pelo e-mail [festivalfocooff@gmail.com](mailto:festivalfocooff@gmail.com).

Para mais informações ou dúvidas sobre esta convocatória, entre em contato pelo e-mail: [festivalfocooff@gmail.com](mailto:festivalfocooff@gmail.com).

Paraty, 25 de setembro de 2026.

*Roberta Pisco e Guido Nietmann*

**Organização do Foco OFF 2026**

APOIO:



REALIZAÇÃO:



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA



## ANEXO I

### Formulário 1: Entre Olhares – diálogos entre artistas

*Exposição impressa.*

Dados do artista: nome completo, nome artístico para divulgação, miníbio de até 500 caracteres, cidade e estado de residência, WhatsApp, perfil no Instagram e endereço de e-mail vinculado ao formulário.

Imagens para inscrição: upload da imagem 1, obrigatória; upload das imagens 2 e 3, opcionais.

As imagens serão avaliadas isoladamente. Cada imagem inscrita deverá dialogar com o tema geral da convocatória. O artista poderá ter no máximo uma delas selecionada.

Arquivos JPG ou PNG, com resolução mínima de 100 dpi, lado menor de no mínimo 1.200 pixels e tamanho máximo de 10 MB por arquivo.

Após a seleção, a produção entrará em contato com os selecionados para a etapa obrigatória de resposta, conforme este regulamento.

### [Convocatória Foco OFF 2026: Entre Olhares – diálogos entre artistas](#)

### Formulário 2: Ato Falho – diálogos do inconsciente

*Exposição projetada.*

Dados do artista: nome completo, nome artístico para divulgação, miníbio de até 500 caracteres, cidade e estado de residência, WhatsApp, perfil no Instagram e endereço de e-mail vinculado ao formulário.

Série: título da série e upload das imagens 1, 2 e 3, obrigatórios; imagens 4 e 5, opcionais.

Enviar na ordem em que as imagens deverão aparecer. Apenas uma série por artista será aceita.

Arquivos JPG ou PNG, com resolução mínima de 100 dpi, lado menor de no mínimo 1.200 pixels e tamanho máximo de 10 MB por arquivo.

### [Convocatória do Foco OFF 2026 – Ato Falho: diálogos do inconsciente](#)

APOIO:

Secretaria de  
Cultura e Economia  
Criativa



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

REALIZAÇÃO:



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

